



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Rua: Cícero Faustino Silva, n.º. 647 – Centro

**LEI N.º 523, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a denominação da Praça Central situada no povoado Chã do Marinho, as margens da rodovia PB-095.

Art. 2º Fica denominada de **“PRAÇA PADRE ANTÔNIO VAN ROIJSCJ”**, em homenagem ao saudoso Padre Antônio, grande benfeitor naquela comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA – PB, 12 DE JUNHO DE 2024.

**Maria Dalva Lucena de Lima**  
**Prefeita Municipal**